



JOÃO MONLEVADE

PREFEITURA MUNICIPAL

Administração 2021-2024

**DECRETO N° 108/2021
DE 27 DE AGOSTO DE 2021**

**“RELAÇÃO DE CANCELAMENTO DE RESTOS A
PAGAR DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE”**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1° - Ficam abertas as relações de cancelamento de restos a pagar do Município de João Monlevade- MG:

DATA CANCELAMENTO: 27/08/2021

FICHA: 0000367 DOTAÇÃO: 02012001.1545115011.003.44905100000
EMPENHO: 0003632/2020 DATA: 27/05/2020
LIQUIDAÇÃO: DATA:
CREDOR: ROCHA E ROCHA CONSTRUTORA LTDA - EPP
VALOR: 187.811,46

Art. 2°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Revogam-se as disposições em contrário.

João Monlevade/MG, 27 de agosto de 2021.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, ao vigésimo sétimo dia do mês de agosto de 2021.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Rua Geraldo Miranda, 337 – Nossa Senhora da Conceição – João Monlevade/ MG – CEP: 35930-027
Fone: (31) 3859-2500 – www.pmjm.mg.gov.br

